



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 250 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº: 022/2018

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que celebrar-se-á, no dia 31 de maio de 2018, as festividades de Corpus Christi, sendo um feriado nacional;

CONSIDERANDO o racionamento de combustíveis, em virtude das manifestações a nível nacional da classe dos caminhoneiros;

DECRETA:


Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2018.


EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal


Daniela Macedo Augusto Cury
Advogada
OAB/MG 162.628
Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 29/05/2018 a
29/06/2018
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011